



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
CARANDAÍ-MG**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG**

**APROVA PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE
ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO tipificação dos serviços realizados pelo CREAS;

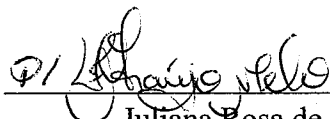
CONSIDERANDO ata nº 184/2023, lavrada em 04/11/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o projeto político pedagógico e regimento interno do serviço de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) do Município de Carandaí – MG a ser executado pelo CREAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 06 de novembro de 2023



Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA